

ATO Nº 3.363/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em partes, o Ato nº 02170/2023 de exoneração do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, publicado no D.O.E. de 19 de julho de 2023, à página 08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO , Matrícula 257592/1, RG 1*****4, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, da (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, a partir de ;

Leia-se:

CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO , Matrícula 257592/1, R.G. nº 1XXXXXX4 SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, da (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 03 de julho de 2023.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá- MT, 20 de dezembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 011ab499

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar